



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

000102

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.863/2013

De 13 de agosto de 2013.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, (Proc. Adm. 4604/2013)

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o Capítulo II – Art. 3º e 4º da lei Complementar nº. 227 de 05 de Junho de 2008, alterada pela lei Complementar nº. 245/2010 de 22 de julho de 2010, os seguintes membros:

I – Representantes dos professores e diretores das escolas do município:

1 – Alcione Urias de Góes Oliveira	RG: 29.173.491-1
2 – Daniela Coppede Batista	RG: 29.027.395-X
3 – Rosemary Aparecida de Cássia Nicomedes	RG: 21.812.059-X
Suplente: Lucimara de Góes Oliveira	RG: 42.448.384-1

II – Indicados pela Prefeita Municipal:

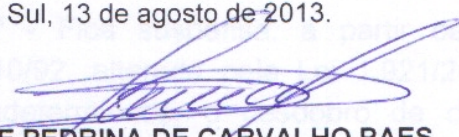
4 – Tânia Maria de Lima	RG: 23.836.664-9
5 – Cristiane Gomes Leite	RG: 21.812.091-6
6 – Laís de Cássia Maciel Bueno	RG: 42.384.779-X
Suplente: Marilim Lacerda Carvalho	RG: 32.160.771-5


III – Representantes da comunidade indicados pela Câmara Municipal:

7 – Edilaine Gomes Brandão	RG: 26.721.270-7
8 – Mary Apª de Oliveira Dias Ferreira	RG: 22.407.763-X
9 – Divani Tavares dos Santos	RG: 15.753.043-7
Suplente: Helena Rita Lacerda de Sousa	RG: 19.117.868-0

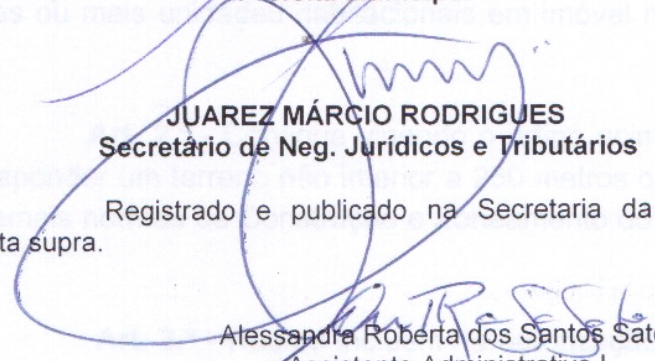
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 2.685/2011.

Pilar do Sul, 13 de agosto de 2013.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I